



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF n° 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°. 08.003.823/0001-82, com sede localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 2501ZV, EDIF Profissional Center, sala 1011, Bairro Brotas, Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, a Sr (a) **FLÁVIO MENDES OLIVEIRA**, inscrito no CPF n°. 990.506.335-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 134/2021, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, IV, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo n° 032/2021, derivado do Processo Administrativo 032/2021, com objetivo de prorrogar a vigência por igual e sucessivo período do contrato de prestação de serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva, parametrização de software e treinamento de pessoal do sistema web de contabilidade pública, sistema web de folha de pagamento e recursos humanos, portal do servidor (contracheque online), sistema web de patrimônio público, e sistema de frota da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando a ter a sua vigência de 01/01/2022 a 23/09/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Valor total do aditamento: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica


6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 17 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
FLÁVIO MENDES OLIVEIRA
CPF nº. 990.506.335-87
CONTRATADA



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Testemunhas:

Nome:
CPF: 862.326.295-99

Nome:
CPF: 053.325.105-03



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2021

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 032/2021, derivado do Processo Administrativo 032/2021, com objetivo de prorrogar a vigência por igual e sucessivo período do contrato de prestação de serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva, parametrização de software e treinamento de pessoal do sistema web de contabilidade pública, sistema web de folha de pagamento e recursos humanos, portal do servidor (contracheque online), sistema web de patrimônio público, e sistema de frota da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, com sede localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501ZV, EDIF Profissional Center, sala 1011, Bairro Brotas, Salvador/BA.

CONTRATO: 032/2021

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 23/09/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atual

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tec da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 032/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 17 de dezembro de 2021.

SABRINA ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000131

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2021

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 032/2021, derivado do Processo Administrativo 032/2021, com objetivo de prorrogar a vigência por igual e sucessivo período do contrato de prestação de serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva, parametrização de software e treinamento de pessoal do sistema web de contabilidade pública, sistema web de folha de pagamento e recursos humanos, portal do servidor (contracheque online), sistema web de patrimônio público, e sistema de frota da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, com sede localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501ZV, EDIF Profissional Center, sala 1011, Bairro Brotas, Salvador/BA.

CONTRATO: 032/2021

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 23/09/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 032/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 17 de dezembro de 2021.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação